

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.492,49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01445/2021 - DGPC/OD/DRF DE 20 de Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/887888, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22/08/2021 a 25/08/2021;

1. IPC NELSON JORGE DE OLIVEIRA COSTA FILHO - MAT: 5913951 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
2. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)
3. IPC GUSTAVO ADOLF REBELO BATISTA PINHEIRO - MAT: 54197203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3,5, TOTAL: R\$ 830,83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2.492,49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 695348

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 401/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: o pedido da lavra do DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES, Presidente da AAI nº 237/2020-GAB/CGPC, o qual por meio do Of. nº 237/2021-CRSP/COINT/CGPC de 27/07/2021, solicitou a inclusão do nome do servidor G.S.R. mat. nº 57233671, à PORTARIA inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA nº 237/2020-GAB/CGPC de 27/07/2021, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 402/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 117/2018-GAB/CORREGEPOL de 27/05/2019, que apurou a conduta da servidora S.M.F.T., mat. nº 5207088, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal, os autos do IPL/FLG nº 2002.026142-DP Marabá, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 117/2018-GAB/CORREGEPOL de 27/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 403/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 249/2019-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o termo de audiência nos autos do Proc. nº 0000981-96.2016.814.0068 Comarca de Augusto Corrêa/PA, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 249/2019-GAB/CORREGEPOL de 01/10/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 404/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 444/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/11/2020, que apurou a conduta do servidor J.C.O.L.S., mat. nº 57190630, referente ao recebimento de Auxílio Emergencial do Governo Federal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 444/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana, em exercício.

PORTARIA Nº 405/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 349/2020-GAB/CORREGEPOL de 19/10/2020, que apurou as responsabilidades sobre o não cumprimento do mandado de busca e apreensão de adolescente (Proc. nº 0006152-21.2013.814.0074), encaminhado através do Of. C.I nº 725/14-SEC/2ª Vara Cível de 17/09/14 e a falta da devolução do referido mandado, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de identificar o(s) servidor(es) responsável(eis);

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 349/2020-GAB/CORREGEPOL de 19/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 406/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 346/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/10/2020, que apurou as responsabilidades na remessa do procedimento nº 00184/2009.000786-3 ao Fórum de Marabá, após a prescrição do crime, conforme informado pelo Ministério Público, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 346/2020-GAB/CORREGEPOL de 13/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 407/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 354/2020-GAB/CORREGEPOL de 19/10/2020, que apurou as denúncias feitas pelo flagranteado J.S.A., em audiência de custódia, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar atribuída a policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 354/2020-GAB/CORREGEPOL de 19/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 408/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 17/08/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 96/2019-GAB/CORREGEPOL de 09/05/2019, que apurou as circunstâncias do furto de arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SGX18879, PATI: 40385, com carregador, fato ocorrido em 01/04/2019, no município de Dom Eliseu/PA, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 453/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 29/12/2020, incluindo o nome do servidor Ancelmo Vilela Dourado Matos, mat. nº 5914149, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Ancelmo Vilela Dourado Matos, mat. nº 5914149, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo acima citada.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 695393

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PARECER**

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/911371 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	4444	NOBREAK 0,7KVA, SENOIDAL, BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	5136	NOBREAK 0,65KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	6034	CPU 2NCL, 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	6039	COMPUTADOR 2.0GHZ, 512MB RAM, HD 80GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	6142	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	6334	MONITOR DE VIDEO LCD, 15"	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	6428	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, P/	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	6560	CPU 2NCL, 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2,HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	6749	CPU 2NCL, 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2,HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	6759	CPU 2NCL, 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2,HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	6761	CPU 2NCL, 2.8GHZ, CH 3MB, 1GB DDR2,HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO